



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 170, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 42, de 07 de março de 2014.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho VALESCA DE MORAIS DO
MONTE das atribuições de membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude do
Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS